



**PORTARIA N. 706, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada ao placar da Prefeitura Municipal, em 06/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 08/12/22, ano XVII, edição nº 4.125, pág. 117.

*Almeida Muniz S. Soares*  
Assinatura/Câmbio

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

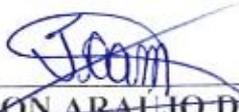
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR servidora pública municipal a Sra. **MARIA GENY RODRIGUES BRITO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1047513-3, emitida por SJ/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 770.939.091-91, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 29 de novembro de 2022.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de dezembro de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**MEMORANDO Nº003/2022/CMDCA/CBN**

À Senhora,  
**Aline Muriel da Silva Soares**  
Gabinete do Prefeito

**Prezada Senhora,**

Com cordiais cumprimentos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 903/2019. Por meio deste, informamos que a quarta (4º) conselheira tutelar suplente, senhora **Maria Geny Rodrigues Brito** – CPF 770.939.091-91, RG1047513-3, órgão emissor SJ/MT, desistiu da ocupação de quarta (4º) conselheira tutelar suplente, sendo assinado uma declaração de desistência pela referida.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para elucidar qualquer dúvida.

Respeitosamente,



**Ednanda Lima Abreu**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Canabrava do Norte/MT  
Gestão 2021/2023



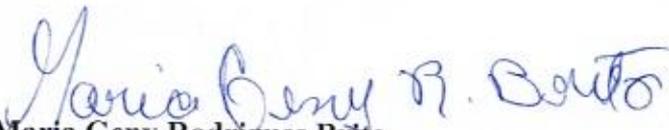
**Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do  
Adolescente**  
Canabrava do Norte – MT

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, **Maria Geny Rodrigues Brito**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1047513-3, órgão emissor SJ/MT, e inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda– CPF 770.939.091-91. Venho por meio deste, comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, a minha desistência ao cargo de 4º suplente do Conselho Tutelar.

Na certeza de contar com vosso apoio e compreensão, elevo os meus mais sinceros votos de estimas e considerações.

Canabrava do Norte/MT, 29 de novembro de 2022

  
**Maria Geny Rodrigues Brito**  
4º Suplente – Conselho Tutelar

**Á Presidente do CMDCA**  
**Ednanda Lima Abreu**  
Canabrava do Norte/MT

RH/GABINETE  
PORTARIA N. 706, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 706, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** servidora pública municipal a Sra. **MARIA GENY RODRIGUES BRITO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1047513-3, emitida por SJ/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 770.939.091-91, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 29 de novembro de 2022.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de dezembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PORTARIA Nº 053/2022/SEMEC**

PORTARIA Nº 053/2022/SEMEC

De 07 de dezembro de 2022

Dispõe sobre cedência de servidor para outra Unidade Escolar.

**EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. – Ceder, a pedido, a servidora Veridiana da Silva Patatt**, cargo Professor, da Escola Municipal de Educação Básica Pioneiros de Canarana, para a Escola Municipal de Educação Básica Serra Dourada, para o ano letivo de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, 07 de dezembro de 2022.

Eduardo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, menor preço por lote foram declaradas vencedoras as empresas **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA** e **NORTELAB CO-**

**MÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 07 de Dezembro de 2022.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº 055/2022/SEMEC**

PORTARIA Nº 055/2022/SEMEC

De 07 de dezembro de 2022

Dispõe sobre cedência de servidor para outra Unidade Escolar.

**EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. – Ceder, a pedido, o servidor João Francisco da Silva**, cargo Motorista Escolar, da Escola Municipal de Educação Básica Coronel Vanick, localidade Culuene, para Sede, para o ano letivo de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Estado de Mato Grosso, 07 de dezembro de 2022.

Eduardo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 922/2022**

De 07 de Dezembro de 2022.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, servidora no cargo de Assessor da Secretaria de Gestão Governamental, e **Suplente EDIVAN COLOMBO**, no cargo de Gerente de estoque e Almo-xarifado, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, Designar **RENATA SORAYA REYES**, servidora no cargo de Chefe Departamento de Cultura, e **Suplente CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**, no cargo de Gerente de compras SE-MEC, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO**, servidora no cargo de Coordenador de Serviços de Saúde e **Suplente IVONE ALVES**, cargo de Coordenadora de regulação da Saúde, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **Processo nº 198/2022 – Pregão Presencial nº 058/2022** – cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para "serviços de portaria" para atender as necessidades do Município de Canarana MT, conforme especificação no edital.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 07 de Dezembro de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal